

MATRÍCULA Nº

49.516

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

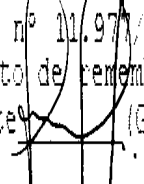
01


IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 3, situado na Vila Santa Elisa, Chácara Lavapés, bairro do Aterrado, nesta cidade, com a área de 370,00 m², medindo 10,50 metros de frente para a **RUA PROF^a. ANIZABEL DE CAMPOS COSTA**; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 35,50 metros, confrontando com o lote 2 (mat. 49515); do lado esquerdo, mede 38,50 metros, confrontando com os lotes 4, 5, 6 e 7 (mats. 49517 a 49.520); e, no fundo, mede 10,00 metros, confrontando com o lote 9 (mat. 49522); terreno esse localizado na quadra constituída pelas ruas 7 de Setembro, Ettore Ceregatti, José Leme do Prado e Prof^a. Anizabel de Campos Costa, e a 16,03 metros da esquina formada pelas duas últimas vias públicas. Cadastro municipal: 53.47.93.0120-01. **Proprietários:** **JOSÉ GURJÃO COTRIM FILHO**, do comércio, RG 8.170.607-SP, e sua mulher **ZULMIRA SECOLIN GURJÃO COTRIM**, do lar, RG 23.747.347-1-SP, brasileiros, portadores do CIC 051.385.558/04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Áurea, 91. Matricula anterior: 45.400, datada de 21/09/94, deste cartório. Mogi Mirim, 09 de maio de 1996. O Interventor, (Carlos Roberto Lopes) - Prot./microfilme nº 121.417.


R. 01. Mogi Mirim, 04 de Outubro de 2010. Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, em 09 de Agosto de 2010, os proprietários **JOSÉ GURJÃO COTRIM FILHO**, aposentado, RG. 8.170.607.8.SSP.SP, CPF/MF 127.708.098.49, e sua mulher **ZULMIRA SECOLIN GURJÃO COTRIM**, já qualificada, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00 (R\$ 40.000,00 - valor total do título, sendo: R\$ 1.000,00 - recursos próprios; R\$ 7.521,00 - recursos concedidos pelo FGTS, como desconto; R\$ 71.479,00 - financiamento concedido pela CEF, que compõe o valor da compra do terreno de R\$ 40.000,00 e o valor da construção do imóvel de R\$ 40.000,00), a **IVONETE DE VIVEIRO CANTARELO**, brasileira, divorciada, cabeleireira, RG. 36.673.947.5.SSP.SP, CPF/MF 236.746.435.49, residente nesta cidade, na Rua Benedito da Cunha Campos, 535, apartamento 401, Bloco 14, Jardim Nazareth, A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 217.118 e Mic. 75.661.

R. 02. Mogi Mirim, 04 de Outubro de 2010. Pelo Instrumento Particular referido no R. 01, a compradora **IVONETE DE VIVEIRO CANTARELO**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 71.479,00, a ser pago da seguinte forma: Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de Amortização: 300 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal 5,0000%, Efetiva 5,1163%; Encargo Inicial Total: R\$ 554,95; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/09/2010; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 80.000,00; as demais condições e encargos constam do título. (Renda Familiar - R\$ 1.850,00). A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 217.118 e Mic. 75.661.

(Continuano verso)

AV. 03. Mogi Mirim, 04 de Outubro de 2010. Nos termos do artigo 36, da Lei nº 11.977/09, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel matriculado, não poderá ser objeto de rememoração, pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da data do contrato acima. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto).

AV. 04. Mogi Mirim, 28 de Julho de 2011. Proceda-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 18 de Julho de 2011, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial, com a área de 47,06 m², o qual recebeu o nº 220, pelo emplacamento da Rua Professora Anizabel de Campos Costa, de acordo com projeto aprovado em 03 de Março de 2010, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local, em 11 de Abril de 2011. Tabela Sinduscon: R\$ 47.940,97. A construção está regular perante o INSS, consoante CND nº 135542011-21040020, expedida em 18 de Julho de 2011, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella). - Prot. 225.555 e Mic. 82.046.

AV. 05. Mogi Mirim, 07 de Fevereiro de 2018. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 659, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial da 1ª Vara desta Comarca, em 02 de Fevereiro de 2018, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 0009008-62.2012.8.26.0363, movida por ARTUR BORGES, CPF/MF 203.004.768-68, contra IVONETE DE VIVEIRO CANTARELO, já qualificada, é feita a presente averbação, para ficar constando que os direitos de devedora fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme auto de penhora lavrado aos 11 de Junho de 2014, tendo como depositária fiel, IVONETE DE VIVEIRO CANTARELO. Valor da Dívida: R\$ 27.586,17. A Escrevente,  (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues). - Prot. 285.437, de 26/01/2018 e Mic. 132.261.

PARA SIMPES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26